



PORTARIA Nº 256– GD/IFAM/CTB/2017

Tabatinga-AM, 10 de agosto de 2017.

O DIRETOR GERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/CAMPUS TABATINGA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 182/2017-DEPE/CTB, datado de 08 de agosto de 2017, do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFAM/*Campus* Tabatinga,

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura do Colegiado de **Ciências Agrárias e Ambientais:** Agropecuária, Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente, para incluir os nomes dos servidores Prof. Guilherme Martinez Freire e Jonas Onis Pessoa, passando este a ter o seguinte formato:

Ciências Agrárias e Ambientais: Agropecuária, Recursos Pesqueiros e Meio Ambiente.		
FUNÇÃO	SIAPE	NOME
Presidente	2338913	Rafael Ferreira Carnáuba
Vice-Presidente	1803359	Jamison Barbosa de Oliveira
Membro	1800280	Dirceu da Silva Dácio
Membro	1803359	Elenilson Silva de Oliveira
Membro	2250130	Felipe José Mesch
Membro	2230087	Fernanda Amarante Mendes de Oliveira
Membro	2195206	Gabriel Felipe Duarte dos Santos
Membro	2294913	Giselle Moraes Maia
Membro	2399794	Guilherme Martinez Freire
Membro	2297846	Lucialdo Oliveira D'Arêde
Membro	2230079	Marxer Antônio Colares Batista
Membro	1805547	Jamison Barbosa de Oliveira
Membro	2196649	Jânderson Rocha Garcez
Membro	1657674	Joaquim dos Santos Ferreira
Membro	1659641	Jonas Onis Pessoa



Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;
4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos;

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente;

II – REVOGAR, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA Nº 156–DG/IFAM/CTB/2017, de 15 de maio de 2017.



III – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. MSc. Dirceu da Silva Dácio
Diretor Geral - IFAM/ CAMPUS Tabatinga
Port. Nº 3.328 GR/IFAM/2015